



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE

Homologa as Portarias nº 0074/GR/UFGS/2017 e
nº 0146/GR/UFGS/2017.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.000272/2017-65;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0074/GR/UFGS/2017, de 19 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 0146/GR/UFGS/2017, de 8 de fevereiro de 2017, que alteram *ad referendum* do CONSUNI, o ANEXO I da Resolução nº 9/2016 – CONSUNI/CGAE, que trata do Calendário Acadêmico 2017.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 9/2016 – CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário